



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 01/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS**, tendo em vista o contrato celebrado com a **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, faz saber que será realizado em locais, data e horários a serem oportunamente divulgados, 4º Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, o qual será regido de acordo com as instruções deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público, objeto deste Edital, será realizado, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Para todos os cargos de **Ensino Médio e Superior**: Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.4 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão contratados observada a ordem de classificação por Cargo/Área/Especialidade, conforme a necessidade e conveniência da Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS. Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 90 dias e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 1.5 Os empregados da COPERGÁS, salvo os que exercem atividades profissionais sob regime especial por definição legal, estarão sujeitos ao regime de 08 (oito) horas de trabalho por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas por semana.
- 1.6 A Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS atua em todo Estado de Pernambuco e indicará a área na qual os candidatos convocados deverão exercer suas funções, observadas as quantidades de vagas postas em Concurso, e as unidades da COPERGÁS nas quais elas foram alocadas, bem como o disposto no Capítulo 12 (Das Disposições Finais) deste Edital. O candidato convocado poderá exercer suas atividades em todo o Estado de Pernambuco.
- 1.7 A Descrição Sumária dos Cargos consta no **Anexo II** deste Edital.
- 1.8 O conteúdo programático consta no **Anexo III** deste Edital.
- 1.9 O cronograma de atividades consta do **Anexo IV** deste Edital.
- 1.10 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DOS CARGOS

- 2.1 Os cargos, a escolaridade/pré-requisito, vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Valor da Inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

Códigos de Opção	Cargos / Áreas / Especialidades	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato de apresentação da documentação para admissão)	Total de vagas (1)	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência (2)	Remuneração Inicial (3)
A01	Analista - Administrador	Diploma de graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	1 + Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 7.597,44
B02	Analista - Contador	Diploma de graduação em Contabilidade/Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 7.597,44
C03	Analista - Economista	Diploma de graduação em Economia/Ciências Econômicas, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 7.597,44
D04	Analista - Sistemas	Diploma de graduação em Engenharia da Computação/Software, Ciência da Computação, Sistemas da Informação, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 + Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 7.597,44
E05	Engenheiro Civil	Diploma de graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 10.081,57
F06	Engenheiro – Eletricista	Diploma de graduação em Engenharia Elétrica – Eletrônica/ Elétrica – Eletrotécnica, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 10.081,57
G07	Engenheiro - Mecânico	Diploma de graduação em Engenharia Mecânica/ Mecatrônica, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 10.081,57
H08	Engenheiro - Petróleo e Gás	Diploma de graduação em Engenharia de Petróleo e Gás, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (4)	-	R\$ 10.081,57

Notas:

(1) Número total de vagas (incluindo a reserva para candidatos com deficiência).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(3) Além da remuneração inicial, os colaboradores receberão benefícios, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente, que atualmente são: plano de saúde para o empregado e dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos, com possibilidade de extensão da idade, caso comprove que o dependente estuda, conforme regra do Imposto de Renda); plano odontológico para o empregado e dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos, com possibilidade de extensão da idade, caso comprove que o dependente estuda, conforme regra do Imposto de Renda); previdência privada (opcional); auxílio alimentação/refeição; seguro de vida; auxílio escola/creche; auxílio aos estudos (pós graduação e língua estrangeira); auxílio atividade física e participação nos lucros. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de setembro de 2022, podendo sofrer alterações de conteúdo ou de valores.

(4) Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Valor da Inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Códigos de Opção	Cargos / Áreas / Especialidades	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato de apresentação da documentação para admissão)	Total de vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Remuneração Inicial ⁽³⁾
I09	Técnico Operacional - Edificações	Certificado de conclusão do Ensino Médio em conjunto com certificado de conclusão de Curso Técnico de Edificações, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Cadastro de Reserva ⁽⁴⁾	-	R\$ 4.933,52
J10	Técnico Operacional – Eletrônica	Certificado de conclusão do Ensino Médio em conjunto com certificado de conclusão de Curso Técnico de Eletrônica/ Eletromecânica, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Cadastro de Reserva ⁽⁴⁾	-	R\$ 4.933,52
K11	Técnico Operacional - Mecânico	Certificado de conclusão do Ensino Médio em conjunto com certificado de conclusão de Curso Técnico de Mecânica/ Mecatrônica, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Cadastro de Reserva ⁽⁴⁾	-	R\$ 4.933,52
L12	Técnico Operacional – Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão do Ensino Médio em conjunto com certificado de conclusão de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 + Cadastro de Reserva ⁽⁴⁾	-	R\$ 4.933,52

Notas:

⁽¹⁾ Número total de vagas (incluindo a reserva para candidatos com deficiência).

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

⁽³⁾ Além da remuneração inicial, os colaboradores receberão benefícios, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente, que atualmente são: plano de saúde para o empregado e dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos, com possibilidade de extensão da idade, caso comprove que o dependente estuda, conforme regra do Imposto de Renda); plano odontológico para o empregado e dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos, com possibilidade de extensão da idade, caso comprove que o dependente estuda, conforme regra do Imposto de Renda); previdência privada (opcional); auxílio alimentação/refeição; seguro de vida; auxílio escola/creche; auxílio aos estudos (pós graduação e língua estrangeira); auxílio atividade física e participação nos lucros. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de setembro de 2022, podendo sofrer alterações de conteúdo ou de valores.

⁽⁴⁾ Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será admitido no cargo se atender às seguintes exigências na data de apresentação da documentação para admissão:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do item 11.4 do Capítulo 11 deste Edital;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Área/Especialidade.
- h) O candidato que, na data de apresentação da documentação para admissão, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à admissão no referido cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A inscrição preliminar do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.1.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.20.3 e subitem deste Capítulo.

4.1.2.1 Entende-se por nome social o nome adotado pela pessoa, pelo qual se identifica e é identificada na comunidade.

- 4.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via *Internet*, no período das **10h do dia 20/10/2022 às 14h do dia 23/11/2022 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 4.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* www.concursosfcc.com.br.
- 4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.
- 4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.2, no valor de:
- a) R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** para os cargos de **Analista e Engenheiro, todas as áreas e especialidades;**
- b) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** para os cargos de **Técnico Operacional, todas as áreas e especialidades.**
- 4.3.3 A partir de 27/10/2022 o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.3.4.1 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.
- 4.3.4.2 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia de inscrição, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 4.3.4.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e casas lotéricas na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.
- 4.3.5 Efetuada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.3.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 4.3.7 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.3.8 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.4.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não de candidatos.
- 4.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.6 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o Código da Opção de Cargo/Área/Especialidade conforme tabela constantedo Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.6.1 O candidato só poderá concorrer para um Cargo/Área/Especialidade por período de aplicação das provas.
- 4.6.2 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 7, item 7.1 deste Edital), uma vez que só poderá concorrer para um único cargo/área/especialidade por período de aplicação das provas.
- 4.7 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

- 4.7.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- 4.7.1.1 As datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
- 4.7.1.2 Sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção às pessoas amparadas pela Lei Estadual nº 14.538 de 14 de dezembro de 2011:
- 4.8.1 **Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.8.1.1 A comprovação no Cadastro Único será feita pelo Número de Identificação Social – NIS, do próprio candidato, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via internet.
- 4.8.1.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico.
- 4.8.2 **For membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme modelo constante do **Anexo I** deste Edital.
- 4.8.3 **Aos doadores de sangue e/ou medula óssea**, tendo sido considerado apto por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):
- 4.8.3.1 **Doadores de Sangue**: documento expedido pela entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, com registro de doação mínima de três vezes para homens e de duas vezes para mulheres, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação do edital do concurso.
- 4.8.3.2 **Doador de medula óssea**: documento de inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, informando da condição de doador há pelo menos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital do concurso.
- 4.8.4 **Doador de livros ao “Banco do Livro” do Estado de Pernambuco**, de que trata a Lei nº 12.606, de 21 de junho de 2004, mediante documento expedido pelo órgão gestor do “Banco do Livro”, com registro de doação mínima de 50 (cinquenta) livros, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação do edital do concurso.
- 4.8.5 **Ao candidato que houver concluído o ensino médio ou técnico em instituição pública de ensino, há menos de 3 (três) anos da data de publicação do edital do concurso**, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011, mediante apresentação de certificado, conforme o caso, de conclusão do ensino técnico, do ensino médio ou histórico escolar, que demonstre inequivocamente a data de conclusão; bem como a comprovação de hipossuficiência econômica, mediante declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme modelo constante do **Anexo I** deste Edital.
- 4.8.6 **As pessoas com deficiência**, em consonância com o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, desde que respeitados os seguintes critérios:
- a) a comprovação da deficiência será apresentada na forma deste edital, através de documento oficial, sendo vedada a autodeclaração, anexando ao formulário de solicitação o Laudo médico expedido por especialista da área, especificando o tipo de deficiência, indicando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e emitido no máximo 1 (um) ano antes do ato da inscrição.
- b) em caso de reprovação na perícia técnica, o candidato deverá ressarcir ao Estado o valor das despesas referentes ao gasto por ele despendido.
- 4.9 O requerimento de isenção do pagamento de que tratam os itens 4.8.1 a 4.8.6 somente serão realizados via internet (www.concursosfcc.com.br), no período das 10 horas do dia **20/10/2022** às 23h59min horas do **24/10/2022** (horário de Brasília).
- 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar o documento previsto nos itens 4.8.1 a 4.8.6 e respectivos subitens.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **28/10/2022** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.
- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.
- 4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar

recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos.

- 4.15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* (www.concursosfcc.com.br) o resultado dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no *site* da Fundação Carlos Chagas até a data limite de **23/11/2022**, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.16.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizem a inscrição conforme itens 4.2 e 4.3 e seus subitens deste Capítulo.
- 4.16.1.1 Os candidatos que não observarem o disposto no item 4.16.1 e efetuarem o pagamento do valor da inscrição terão seu pedido de isenção automaticamente cancelado e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.
- 4.17 O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma opção de Cargo, deverá observar o estabelecido no item 4.6 e 4.7 deste Capítulo e seus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento via internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de cadauma das opções.
- 4.17.1.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição com isenção de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.17.1.2 Será considerado para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.18 A Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.19 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.20 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no *link* de Inscrição via internet, até a data de encerramento da inscrição (**23/11/2022**), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 4.20.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.
- 4.20.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.20.3 Fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso.
- 4.20.3.1 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, assim como para que se mantenha um rigoroso controle interno entre o nome civil e o nome social, o candidato, durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público deve enviar digitalizado o documento de identidade civil, acompanhado de solicitação assinada, indicando o nome social.
- 4.21 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, mediante prévia solicitação em campo próprio no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, com direito a levar acompanhante que será o responsável pela guarda da criança lactante, na forma do art. 23D da Lei estadual nº14.538, de 14 de dezembro de 2011.
- 4.21.1 Terá o direito previsto no item 4.21, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.
- 4.21.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração assinada, e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante o período das inscrições, no *link* de Inscrição via internet, nos termos do item 4.20.
- 4.21.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda com mais de 18 (dezoito) anos de idade (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados.
- 4.21.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança lactante em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 4.21.4.1 O adulto responsável pela guarda da criança não poderá portar armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de não permanecer no local de realização das provas.
- 4.21.5 Não será disponibilizado pela Fundação Carlos Chagas ou pela Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, pessoa que assuma a responsabilidade pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.21.6 Sempre que necessário, a candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação pelo período de até 30 (trinta) minutos, por filho.

- 4.21.6.1 O tempo despendido durante a amamentação será acrescido, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.
- 4.21.7 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- 4.22 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.23 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito da inscrição para o cargo em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 5.2 Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Estadual nº 14.538/2011 ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, e o mínimo de uma vaga para pessoas com deficiência, na forma do artigo 97, inciso VI, alínea a, da Constituição do Estado de Pernambuco, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso para cada um dos Cargos/Áreas/Especialidades oferecidos.
- 5.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso.
- 5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **20/10/2022** ao dia **23/11/2022**), a documentação relacionada abaixo via *Internet*, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público (www.concursosfcc.com.br).
- a) laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
 - b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou *software* de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;
 - c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
 - d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;
 - e) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência.
- 5.5.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.5.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

- 5.5.3 Para os candidatos com deficiência visual, poderá ser disponibilizado *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.5.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.5.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item 5.5.3.1, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.6 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.6.1 No dia **09/12/2022** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.6.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.5 deste Capítulo.
- 5.6.1.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no *site* www.concursosfcc.com.br, os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.6.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.6.1.3 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver.
- 5.7 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.5 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 5.7.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.
- 5.7.2 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.8 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência e que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e do fato de que, se vier a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no contrato de experiência.
- 5.8.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo.
- 5.8.2 O envio de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição especial. O candidato com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação de prova e/ou condição especial por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.5 deste Capítulo.
- 5.9 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma deste Edital.
- 5.10 O candidato com deficiência aprovado no concurso deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou outra entidade indicada pela COPERGÁS, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 5.10.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 5.10.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 5.10.
- 5.10.3 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.10, bem como aquele que não comparecer à avaliação prevista no referido item, devendo o candidato permanecer apenas na listagem geral de classificação, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.
- 5.10.4 O candidato será eliminado do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação nos termos deste Edital.
- 5.10.5 A Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 5.10.
- 5.11 As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na

avaliação médica, esgotadas as listagens de pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

- 5.12 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à admissão para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 5.13 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.14 Após a investidura do candidato no cargo para o qual aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS

- 6.1 O Concurso constará das seguintes provas:

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Provas Objetivas	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
A01	ANALISTA – ADMINISTRADOR	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
B02	ANALISTA – CONTADOR	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
C03	ANALISTA – ECONOMISTA	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
D04	ANALISTA – SISTEMAS	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
E05	ENGENHEIRO CIVIL	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
F06	ENGENHEIRO - ELETRICISTA	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
G07	ENGENHEIRO MECÂNICO	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
H08	ENGENHEIRO - PETRÓLEO E GÁS	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	30 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	3h30
I09	TÉCNICO OPERACIONAL – EDIFICAÇÕES	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	20 30	1 2	Habilitatório e Classificatório	3h
J10	TÉCNICO OPERACIONAL – ELETRÔNICA	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	20 30	1 2	Habilitatório e Classificatório	3h
K11	TÉCNICO OPERACIONAL – MECÂNICO	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	20 30	1 2	Habilitatório e Classificatório	3h
L12	TÉCNICO OPERACIONAL – SEGURANÇA DOTRABALHO	- Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	20 30	1 2	Habilitatório e Classificatório	3h

- 6.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter habilitatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** do presente Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia **05/02/2023**, na Cidade de **Recife/PE**, nos seguintes períodos:
- a)** No período da **MANHÃ**: para os cargos de **Técnico Operacional, todas as áreas e especialidades**
- b)** No período da **TARDE**: para os cargos de **Analista e Engenheiro, todas as áreas e especialidades**.
- 7.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 7.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 7.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

- 7.3 A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
- 7.3.1 O candidato receberá Cartão Informativo por *e-mail* (a ser enviado pela Fundação Carlos Chagas) no endereço eletrônico informado no ato da inscrição. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e os locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.
- 7.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 7.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-*spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 7.3.2 A comunicação feita por intermédio de *e-mail* é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 7.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 7.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 7.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.
- 7.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e ao critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Objetiva.
- 7.6.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação da Prova Objetiva.
- 7.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.7 Caso haja inexistência na informação relativa à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília.
- 7.7.1 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 7.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original, impresso, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 7.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, **carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico)** ou qualquer outro documento em **formato digital**, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 7.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 7.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 7.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

- 7.9.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 7.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 7.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 7.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 7.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 7.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 11.6, Capítulo 11 deste Edital.
- 7.11. Para a Prova Objetiva, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas, cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.
- 7.11.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.12 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 7.8 deste Capítulo.
- 7.13 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, somente com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 7.14 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 7.14.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 7.15 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.16 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 7.17 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas das Provas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.17.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.18 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.18.1 Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 7.18.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto, régua ou borracha.
- 7.19 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 7.8 deste Edital;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida **2 (duas) horas** do início da prova;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não

permitido ou máquina calculadora ou similar;

- m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- n) entregar a Folha e/de Respostas das Provas em branco;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

- 7.20 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 7.20.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- 7.20.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 7.21 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver portando em seu bolso ou bolsas os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 7.19 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 7.20.1 deste Capítulo.
- 7.22 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 7.22.1 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.23 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 7.23.1 A inclusão de que trata o item 7.23 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.23.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.24 Por medida de segurança do certame os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas de provas durante a realização das provas.
- 7.25 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- 7.25.1 Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 7.26 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 7.27 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.
- 7.28 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.30 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 7.32 Em atendimento à Lei Estadual nº 14.117, de 23 de agosto de 2010, os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões Personalizado da Prova Objetiva. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões Personalizado da Prova Objetiva antes de transcorridas **2 (duas) horas** do início da prova. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo IV**) para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 7.32.1 As questões da Prova Objetiva ficarão disponíveis no site **www.concursosfcc.com.br** até o último dia para

interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

- 8.1 As provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 8.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Área/Especialidade.
- 8.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 8.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:

- a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
- b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova e caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP);
- c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova $\bar{X}$ divide-se essa diferença pelo desvio padrão (σ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[\left(\frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\} \times P$$

Onde:

NP = Nota Padronizada

A = Total de acertos do candidato na prova

$\bar{X}$ = Média de acertos do grupo na prova

σ = Desvio padrão

P = Peso da prova

- c) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso (P);
 - d) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 8.5 Para os cargos de **A01 – ANALISTA – ADMINISTRADOR; B02 – ANALISTA – CONTADOR; C03 – ANALISTA – ECONOMISTA; D04 – ANALISTA – SISTEMAS; E05 – ENGENHEIRO CIVIL; F06 – ENGENHEIRO ELETRICISTA; G07 – ENGENHEIRO MECÂNICO e H08 – ENGENHEIRO PETRÓLEO E GÁS** as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a **200 (duzentos)**.
- 8.6 Para os cargos de **I09 – TÉCNICO OPERACIONAL – EDIFICAÇÕES; J10 – TÉCNICO OPERACIONAL – ELETRÔNICA; K11 – TÉCNICO OPERACIONAL – MECÂNICO E L12 – TÉCNICO OPERACIONAL – SEGURANÇA DO TRABALHO** as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a **150 (cento e cinquenta)**.
- 8.7 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, a nota final de aprovação no concurso corresponderá à nota obtida nas Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), conforme critérios estabelecidos, respectivamente, no Capítulo 8 deste Edital.
- 9.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo 8, deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais conforme item 7.6 do Capítulo 7 – sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver maior nota padronizada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa, da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - c) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;
 - d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

- 9.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, inclusive os candidatos com deficiência, caso tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto, na forma do Capítulo 8, compondo Lista de Classificação Geral.
- 9.4 Os candidatos inscritos como deficientes habilitados, além de constarem das Listas de Classificação Geral referidas no item 9.3 deste capítulo, caso tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto, na forma do Capítulo 8 deste Edital, serão classificados, em Lista específica de candidatos com deficiência, por ordem decrescente de nota final.
- 9.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, as remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.
- 9.6 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção do valor da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
 - c) à aplicação das provas;
 - d) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - e) ao resultado das provas.
- 10.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 10.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 10.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 10.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 10.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 10.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 10.2.
- 10.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.
- 10.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.
- 10.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.
- 10.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 10.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.7 Será concedida vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 10.8 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas será realizada no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
- 10.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 10.11 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 10.12 Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 10.13 Para as alíneas “c”, “d” e “e” do item 10.1, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

- 10.14 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.15 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.
- 10.16 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A convocação para admissão ficará a critério da Administração da COPERGÁS e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 11.2 O candidato que não atender aos prazos estabelecidos pela COPERGÁS, quando da convocação, será considerado desistente definitivo.
- 11.3 No caso de desistência formal da admissão prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 11.3.1 Caso haja desistência do candidato antes da convocação, a desclassificação será publicada no momento em que houver a publicação de convocação.
- 11.3.2 Caso o candidato convocado queira formalizar a desistência antes de decorrido o prazo para apresentação dos documentos para admissão, deverá encaminhar à COPERGÁS o Termo de Desistência, que será compartilhado posteriormente.
- 11.4 O candidato convocado para admissão deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Provação dos requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital;
 - b) Provação dos requisitos enumerados no Capítulo 3 deste Edital;
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
 - d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
 - f) Cédula de Identidade;
 - g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - h) Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
 - i) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
 - j) Currículo atualizado (assinado);
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- 11.4.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 11.5 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 11.4 deste Capítulo, a admissão do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido por entidade credenciada.
- 11.5.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a candidatos com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 11.5, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 11.5.2 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendados pela COPERGÁS implicará a sua eliminação do Concurso.
- 11.5.3 A COPERGÁS convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 11.5 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.
- 11.5.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 11.5 deste Capítulo.
- 11.6 A COPERGÁS, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que realizará exame grafotécnico e emitirá um laudo técnico informando se o contratado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 11.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela COPERGÁS, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 11.7.1 A prática de falsidade ideológica em prova documental, incluindo ação que dê causa à emissão de laudo desfavorável do exame grafotécnico, mesmo que seja identificada após a admissão do candidato, acarretará em seu desligamento Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 11.8 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais

serão analisadas, podendo configurar impedimento para admissão.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 12.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 12.4 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS.
- 12.5 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (www.cepe.com.br), e divulgados nos sites (www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas e (www.copergas.com.br) da COPERGÁS.
- 12.5.1 A publicação dos atos de admissão será de competência exclusiva da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS.
- 12.6 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de resultado for publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 12.7 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 12.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 12.6 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 12.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 12.9.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Objetiva, conforme estabelecido no item 7.6 do Capítulo 7 deste Edital, por meio do *site* www.concursosfcc.com.br.
 - 12.9.2 Após o prazo estabelecido no item 12.9.1 até a divulgação do resultado final, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do *e-mail*: sac@fcc.org.br.
 - 12.9.3 Após a divulgação do resultado final do Concurso, encaminhar atualização dos dados pessoais a Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, por meio do endereço eletrônico concurso@copergas.com.br, referência "Atualização de Dados Cadastrais", mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato. Poderão ser encaminhados para o mesmo endereço eletrônico, documentos referentes à desistência formal e outros assuntos relacionados ao concurso.
 - 12.9.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido no Capítulo 9 deste Edital somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 12.9.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 12.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.
- 12.11 A Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 12.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 12.12.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 12.12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a

responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

- 12.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 12.14 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 12.15 A Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 12.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 12.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO			
O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, requer seja-lhe concedida isenção no pagamento do valor da inscrição preliminar ao 4º Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, de acordo com o Edital de Abertura de inscrições.			
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome: _____			
CPF: _____			
Quantidade de pessoas que residem com o candidato: _____			
DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA			
Nome	Fonte pagadora	Parentesco	Rendimento mensal
Parentesco: <u>Indicar o próprio candidato</u> e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela COPERGÁS ou pela Fundação Carlos Chagas.			
Local e Data: _____, _____ de _____ de 2022.			
Assinatura do Candidato			

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

ANALISTA – ADMINISTRADOR

Realizar atividades de Recursos Humanos envolvendo os subsistemas de treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, Plano de Cargos e Salários, gestão de indicadores e clima organizacional, administração de pessoal e recrutamento e seleção.

Assegurar com a execução de aquisições e serviços o funcionamento das áreas no que tange a infraestrutura predial, logística de materiais, máquinas, equipamentos e serviços, bem como a segurança e conforto das instalações, gerando para a Companhia produtividade e qualidade dos setores.

Administrar as atividades relativas às Licitações, tais como: elaboração de editais, aquisição de produtos e serviços, participação em pregões e elaboração de relatórios gerenciais, a fim de atender as demandas e necessidades da COPERGÁS. Realizar atividades da área financeira, através do acompanhamento das contas a pagar e contas a receber, controle dos recebimentos, realização de cobranças e baixa de pagamentos, execução das conciliações, identificação de inadimplências, acompanhamento do faturamento e elaboração e controle do orçamento de custeio da área, tendo em vista o cumprimento das obrigações financeiras da empresa.

Garantir o desdobramento da política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente e a operação eficaz do CSGI – Controle do Sistema de Gestão Integrado, proporcionando uma conscientização para as questões de QSMS e o atendimento aos requisitos normativos e legais, em conformidade com as políticas e procedimentos da COPERGÁS.

Analisar e executar as atividades que assegurem um bom relacionamento da COPERGÁS com órgãos e entidades públicas e privadas.

Realizar o levantamento e análise de informações estratégicas e monitorar o cumprimento dos requisitos dos grandes clientes estabelecidos nos contratos de fornecimento, visando o cumprimento da relação contratual e o aumento das vendas.

Realizar prospecção e atendimento comercial dos clientes comerciais e residenciais, negociando termos contratuais e acompanhamento do cumprimento destes, a fim de satisfazer os clientes e as exigências legais de fornecimento de gás natural de acordo com as normas técnicas, legislação, políticas e procedimentos da COPERGÁS. Comercializar gás natural, realizar o levantamento e análise de informações estratégicas e monitorar o cumprimento dos requisitos dos grandes clientes estabelecidos nos contratos de fornecimento, visando o aumento das vendas. Além de realizar ações de pós-vendas e atendimento a clientes além de monitorar o funcionamento do SAC.

Planejar e executar atividades de comunicação integrada, desenvolvendo projetos de comunicação social, interna e externa da COPERGÁS, através de gestão de patrocínios, publicidade, eventos e relacionamento com públicos estratégicos, através de assessoria de imprensa, produzindo e editando textos jornalísticos, a fim de fortalecer e zelar pela imagem da empresa.

Apoiar na análise, elaboração e desdobramento do planejamento estratégico da COPERGÁS, dos indicadores de desempenho, do Sistema de Gestão Integrada (SGI), através da formulação e execução de políticas e diretrizes, visando contribuir para o aumento da qualidade e de produtividade dos projetos e serviços da COPERGÁS.

Realizar atividades referentes à Governança Corporativa, Controles Internos e Riscos da Companhia, buscando assegurar a efetividade dos controles e mitigar os riscos mapeados, conforme diretrizes emanadas pela Diretoria.

Desenvolver plano de ação no intuito de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de controle e gerenciamento de riscos.

Planejar, organizar, executar e controlar tarefas administrativas dentro da sua área de atuação com o objetivo de garantir a prestação do serviço em conformidade com as políticas e procedimentos da COPERGÁS.

Garantir o desdobramento da Lei Geral de Proteção de Dados na Companhia e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, custódia e proteção dos dados pessoais.

Garantir o desdobramento da Política de Gestão dos Ativos Patrimoniais da Companhia, do Manual de Gestão dos Ativos Patrimoniais (MGAP) e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, movimentação e alienação dos bens integrantes do ativo fixo da COPERGÁS para atendimento ao Contrato de Concessão e demais obrigações da Concessionária.

ANALISTA - CONTADOR

Executar atividades relacionadas aos processos fiscal e tributário da COPERGÁS, através de lançamentos integrados e manuais, controle de tributos, elaboração e consolidação das demonstrações e obrigações fiscais e tributárias mensais e anuais, acompanhamento de alterações na legislação, gestão dos processos e conciliações fiscais e tributárias. Prestar suporte no atendimento a auditorias internas e externas e órgãos fiscalizadores, fornecendo as informações necessárias, visando assegurar o cumprimento de todas as normas contábeis, fiscais e tributárias vigentes.

Realizar atividades de Recursos Humanos envolvendo os subsistemas de treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, Plano de Cargos e Salários, gestão de indicadores e clima organizacional, administração de pessoal e recrutamento e seleção.

Assegurar com a execução de aquisições e serviços o funcionamento das áreas no que tange a infraestrutura predial, logística de materiais, máquinas, equipamentos e serviços, bem como a segurança e conforto das instalações, gerando para a Companhia produtividade e qualidade dos setores.

Apoiar na análise, elaboração e desdobramento do planejamento estratégico da COPERGÁS, dos indicadores de desempenho, do Sistema de Gestão Integrada (SGI), através da formulação e execução de políticas e diretrizes, visando contribuir para o aumento da qualidade e de produtividade dos projetos e serviços da COPERGÁS.

Realizar atividades referentes à Governança Corporativa, Controles Internos e Riscos da Companhia, buscando assegurar a efetividade dos controles e mitigar os riscos mapeados, conforme diretrizes emanadas pela Diretoria.

Desenvolver plano de ação no intuito de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de controle e gerenciamento de riscos.

Garantir o desdobramento da Política de Gestão dos Ativos Patrimoniais da Companhia, do Manual de Gestão dos Ativos Patrimoniais (MGAP) e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, movimentação e alienação dos bens integrantes do ativo fixo da COPERGÁS para atendimento ao Contrato de Concessão e demais obrigações da Concessionária.

ANALISTA – ECONOMISTA

Realizar atividades de Recursos Humanos envolvendo os subsistemas de treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, Plano de Cargos e Salários, gestão de indicadores e clima organizacional, administração de pessoal e recrutamento e seleção.

Assegurar com a execução de aquisições e serviços o funcionamento das áreas no que tange a infraestrutura predial, logística de materiais, máquinas, equipamentos e serviços, bem como a segurança e conforto das instalações, gerando para a Companhia produtividade e qualidade dos setores.

Administrar as atividades relativas às Licitações, tais como: elaboração de editais, aquisição de produtos e serviços, participação em pregões e elaboração de relatórios gerenciais, a fim de atender as demandas e necessidades da COPERGÁS. Realizar atividades da área financeira, através do acompanhamento das contas a pagar e contas a receber, controle dos recebimentos, realização de cobranças e baixa de pagamentos, execução das conciliações, identificação de inadimplências, acompanhamento do faturamento e elaboração e controle do orçamento de custeio da área, tendo em vista o cumprimento das obrigações financeiras da empresa.

Garantir o desdobramento da política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente e a operação eficaz do CSGI – Controle do Sistema de Gestão Integrado, proporcionando uma conscientização para as questões de QSMS e o atendimento aos requisitos normativos e legais, em conformidade com as políticas e procedimentos da COPERGÁS.

Analisar e executar as atividades que assegurem um bom relacionamento da COPERGÁS com órgãos e entidades públicas e privadas.

Realizar o levantamento e análise de informações estratégicas e monitorar o cumprimento dos requisitos dos grandes clientes estabelecidos nos contratos de fornecimento, visando o cumprimento da relação contratual e o aumento das vendas.

Realizar prospecção e atendimento comercial dos clientes comerciais e residenciais, negociando termos contratuais e acompanhamento do cumprimento destes, a fim de satisfazer os clientes e as exigências legais de fornecimento de gás natural de acordo com as normas técnicas, legislação, políticas e procedimentos da COPERGÁS. Comercializar gás natural, realizar o levantamento e análise de informações estratégicas e monitorar o cumprimento dos requisitos dos grandes clientes estabelecidos nos contratos de fornecimento, visando o aumento das vendas. Além de realizar ações de pós-vendas e atendimento a clientes além de monitorar o funcionamento do SAC.

Apoiar na análise, elaboração e desdobramento do planejamento estratégico da COPERGÁS, dos indicadores de desempenho, do Sistema de Gestão Integrada (SGI), através da formulação e execução de políticas e diretrizes, visando contribuir para o aumento da qualidade e de produtividade dos projetos e serviços da COPERGÁS.

Realizar atividades referentes à Governança Corporativa, Controles Internos e Riscos da Companhia, buscando assegurar a efetividade dos controles e mitigar os riscos mapeados, conforme diretrizes emanadas pela Diretoria.

Desenvolver plano de ação no intuito de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de controle e gerenciamento de riscos.

Planejar, organizar, executar e controlar tarefas administrativas dentro da sua área de atuação com o objetivo de garantir a prestação do serviço em conformidade com as políticas e procedimentos da COPERGÁS.

Garantir o desdobramento da Lei Geral de Proteção de Dados na Companhia e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, custódia e proteção dos dados pessoais.

Garantir o desdobramento da Política de Gestão dos Ativos Patrimoniais da Companhia, do Manual de Gestão dos Ativos Patrimoniais (MGAP) e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, movimentação e alienação dos bens integrantes do ativo fixo da COPERGÁS para atendimento ao Contrato de Concessão e demais obrigações da Concessionária.

ANALISTA – SISTEMAS

Realizar o desenvolvimento de sistemas, elaborar especificações técnicas e orientação para os programadores, realizar atividades de infraestrutura tecnológica, serviços de instalação e manutenção de hardwares e redes de telecomunicação. Oferecer suporte aos usuários no uso das funcionalidades e operação dos sistemas e elaborar manuais e procedimentos. Realizar manutenção corretiva e evolutiva em sistemas existentes, observando eficiência, racionalidade e solução de problemas técnicos, visando a otimização dos trabalhos da COPERGÁS.

Garantir o desdobramento da Lei Geral de Proteção de Dados na Companhia e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, custódia e proteção dos dados pessoais.

ENGENHEIRO - CIVIL, ELETRICISTA, MECÂNICO E PETRÓLEO E GÁS

Administrar as atividades de operação da rede de distribuição de gás, orientando quanto aos serviços e recursos necessários para confiabilidade e continuidade operacional da rede de gasodutos, estações e equipamentos, bem como acompanhar a programação, instalação e reprogramação de modem para automação, assegurando o fornecimento de gás dentro dos padrões de segurança, qualidade e em conformidade com as legislações vigentes, políticas e procedimentos da COPERGÁS.

Acompanhar e executar as atividades de Gestão dos Ativos dos Sistemas de Medição da COPERGÁS, garantindo a confiabilidade metrológica necessária à correta medição do consumo de Gás Natural a seus clientes. Acompanhar a entrega dos dados de medição ao setor de faturamento, através da consolidação das críticas e alarmes fornecidos pelo sistema de billing da companhia. Acompanhar os planos de manutenção dos sistemas de telemetria garantindo a continuidade do fornecimento dos dados operacionais e de medição para o Centro de Operações da Rede.

Apoiar tecnicamente as áreas de Análise de Rede, Logística de Gás e Comercial nas atividades desenvolvidas pelas mesmas, seguindo padrões, normas e acompanhamento do serviço, garantindo o bom andamento técnico dos contratos.

Elaborar o planejamento dos empreendimentos da empresa bem como elaborar projetos conceituais, básicos e executivos das obras de implantação de dutos, estações e outras instalações, envolvendo orçamentação destes, assim como participar da elaboração do plano de investimento da COPERGÁS.

Atuar na fiscalização dos projetos desenvolvidos por terceiros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, a fim de possibilitar e orientar a construção das obras relativas a sistemas de gás natural e assegurar os padrões técnicos exigidos.

Controlar a execução das obras envolvendo as etapas de construção, montagem, acompanhamento de testes e liberação para operação, de acordo com o planejado e em conformidade com a legislação e normas técnicas da COPERGÁS.

Ser responsável, também, por acompanhar a execução de obras, reparos e reformas nas instalações administrativas da companhia.

Garantir o desdobramento da Lei Geral de Proteção de Dados na Companhia e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, custódia e proteção dos dados pessoais.

Garantir o desdobramento da Política de Gestão dos Ativos Patrimoniais da Companhia, do Manual de Gestão dos Ativos Patrimoniais (MGAP) e demais normas, procedimentos e atividades relativas ao controle, movimentação e alienação dos bens integrantes do ativo fixo da COPERGÁS para atendimento ao Contrato de Concessão e demais obrigações da Concessionária.

Desenvolver plano de ação no intuito de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de controle e gerenciamento de riscos.

Analisar e executar as atividades que assegurem um bom relacionamento da COPERGÁS com órgãos e entidades públicas e privadas.

TÉCNICO OPERACIONAL - EDIFICAÇÕES, MECÂNICO, ELETRÔNICO

Apoiar na elaboração e execução dos projetos da área e na fiscalização dos projetos desenvolvidos por terceiros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, a fim de possibilitar e orientar a construção das obras e assegurar os padrões técnicos exigidos.

Executar as atividades de inspeção, operação e manutenção da rede de distribuição de gás, programando os serviços e recursos necessários para confiabilidade e continuidade operacional da rede de gasodutos, estações e equipamentos, realizando as atividades referentes ao fornecimento de gás natural dentro dos padrões de segurança, qualidade e em conformidade com as legislações vigentes, políticas e procedimentos da COPERGÁS.

Apoiar na elaboração, execução e controle técnico de empreendimentos, envolvendo projetos conceituais, básicos e executivos das obras de implantação de dutos, estações e outras instalações, bem como na elaboração de relatórios técnicos, monitoramento e atualização nos sistemas pertinentes e na construção do Plano de Investimento da COPERGÁS, visando cumprir os prazos e objetivos estratégicos da empresa.

Apoiar na execução das obras, envolvendo as etapas de construção, montagem, acompanhamento de testes e liberação para operação, de acordo com o planejado e em conformidade com a legislação e normas técnicas da Companhia.

Realizar a medição de Gás Natural, monitorar e acompanhar os sistemas de medição e supervisão e garantir a continuidade e eficiência dos processos de automação, medição e telemetria.

TÉCNICO OPERACIONAL - SEGURANÇA DO TRABALHO

Fomentar a promoção de saúde, a proteção e integridade de todo o empregado no seu local de trabalho, em conformidade com a legislação, normas técnicas, políticas e procedimentos da COPERGÁS.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. **Números inteiros e racionais:** operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. **Noções de Estatística:** medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Administração pública. Conceito, organização e modelos. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais. Poderes da Administração Pública. Controle da Administração Pública no Brasil. Controle externo. Transparência e acesso à informação no Poder Público (Lei nº 12.527/2011). Proteção de dados pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.853, de 2019). Organização da Administração Direta e Indireta. Descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista (Lei nº 13.303/2016). Ato administrativo. Características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Revogação, invalidação e convalidação. Processo administrativo (Lei estadual nº 11.781/2000, do Estado de Pernambuco, atualizada). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Licitação. Procedimento próprio. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Sanções e procedimento sancionatório. Lei nº 14.133/2021. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução, alterações e aditamentos. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Revisão e rescisão. (Lei Federal nº 13.303/2016; Decreto Estadual nº 42.191/15; Lei nº 14.133/2021). Convênios. Serviço Público: conceito, elementos. Concessão, permissão e autorização. Lei nº 8.987/1995. Parcerias Público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 atualizada). Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013. **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. **GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E AUDITORIA INTERNA:** Governança: conceito, diferença entre Governança e Gestão, Principais Pilares (Transparência, Responsabilidade Empresarial, Accountability e Equidade). Compliance: Conceito, Principais Mecanismos (Código de Ética e de Conduta e Canal de Denúncias). Gestão de Riscos: Conceito, Estrutura COSO de Gerenciamento de Risco, As 3 Linhas de Defesa em Gerenciamento de Riscos. Controles Internos: Conceito, Tipos de Controles Internos (Preventivos, Detectivos, Diretivos e Corretivos). Auditoria Interna: Conceito, Tipos de Auditoria Interna (Avaliação e Consultoria). Etapas de Auditoria Interna (Planejamento, Execução, Apresentação dos Resultados e

Monitoramento das Recomendações).

NOÇÕES DE GÁS NATURAL E BIOMETANO: Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição. Principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia). Benefícios ambientais e operacionais. Biometano: definição, origem, composição, produção e aplicações. **NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DO GÁS NATURAL:** Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021. Decreto Federal nº 10.712, de 2 de junho de 2021. Lei Estadual nº 15.900, de 11 de outubro de 2016, do Estado de Pernambuco. Decreto Estadual nº 26.656, de 28 de abril de 2004, do Estado de Pernambuco. Decreto Estadual nº 49.226, de 27 de julho de 2020, do Estado de Pernambuco.

CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES EXCETO PARA O CARGO D04 - ANALISTA – SISTEMAS

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. **Conceitos de arquitetura de computadores:** hardware; software; componentes de computadores. **Ferramentas e aplicativos de navegação:** Internet Explorer, Google Chrome, Opera, Safari e Firefox. **Correio eletrônico:** webmail e Outlook Express. **Organização de informação para uso na Internet:** Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. **Conceitos de proteção e segurança da informação:** conceitos sobre malwares, privacidade, transações seguras na internet e sistemas de backup; segurança de computadores, dispositivos móveis, redes e senhas; autenticação em duas etapas. **Sistemas Operacionais:** Conceitos e utilização de Linux e Microsoft Windows 10 e Server 2022. **Ferramentas e aplicativos:** Microsoft Office 365 (Word, Excel, Access e Power point) ou superior; LibreOffice 7 ou superior. **Redes de computadores:** conceitos de elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores); conceitos de protocolos IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS. **Computação em nuvem:** Conceitos, plataformas e infraestruturas (Saas, PaaS, IaaS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

A01 – ANALISTA ADMINISTRADOR

Administração Geral: *Teoria Geral da Administração:* principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações; *Gestão Estratégica:* Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia, 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduta-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-Baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, Balanced Scorecard, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de stakeholders. *Gerenciamento de Projetos:* noções básicas de PMBOK, Ciclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade; *Responsabilidade Social Corporativa:* Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégia, noções básicas de Governança Corporativa e ESG. *Noções básicas de Administração Financeira:* fundamentos de matemática financeira, fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, risco. *Administração Pública:* Formação do Estado e da Administração Pública. Administração Direta e Indireta; Governança e Accountability; Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial; Estruturação administrativa, Noções de elaboração do Plano Diretor, Governança Corporativa na Administração Pública, Avaliação e Capacitação de colaboradores na Administração Pública. **Administração de Materiais e Logística:** Principais conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, políticas de estoque, tipos e métodos de análise, custos de estoque, níveis de estoque, tempo de pedido, estoque mínimo, Classificações de estoque, curva ABC, definições de prioridade, Sistemas de Informação Controle de estoques, Avaliação de estoques, PEPS, UEPS, Operações de Almoarifado, Localização de SKU, Classificação, codificação, inventário, tipos de embalagem, formas de unitização, equipamentos de movimentação, acondicionamento e manuseio de SKU. Administração de compras, funções e objetivos, processor de aquisição de materiais, Seleção de Fornecedores, Condições de Compra e Negociação. Índices para controle e Avaliação de Desempenho na Gestão de Materiais. Planejamento de Demanda, Noções básicas de gestão de transportes: tipos, rotas, cronograma, trade-offs. Noções Básicas de Gestão da Cadeia de Suprimentos: coordenação, avaliação, tecnologia de informação, relacionamento e parcerias. **Administração Mercadológica:** Marketing, Marketing B2B, Marketing de Serviços, Pesquisa de Mercado, Planejamento de Marketing, Estratégias de Marketing, Relacionamento com Clientes, Segmentação de clientes,

Gestão Comercial, Marca, Mídias digitais. **Gestão de Pessoas:** Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Fases da Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, Estruturas Matricial, em linha e staff, , Recrutamento e seleção, Treinamento e Capacitação: objetivos e processos, Gestão de cargos e salários, , Política salarial e de benefícios. Lei nº 13.467/2017: Plano de Cargos e salários, jornada de trabalho, banco de horas, descanso durante a jornada de trabalho, férias, rescisão, acordos individuais, ponto eletrônico, tempo à disposição da empresa, transporte, trabalho remoto, terceirização, validade das convenções e acordos coletivos, contribuição sindical. Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Equipes e Squads. Conceitos básicos de liderança. Inteligência Emocional e Social. Gerenciamento de conflitos. Cultura Organizacional, principais definições e conceitos, Elementos da cultura organizacional, valores, cerimônia, rituais. Principais Modelos de Cultura Organizacional, Análise cultural. Constituição Federal: artigos 6º ao 11; Aprendizagem Organizacional e Educação Corporativa. **Comunicação Empresarial:** Modelos de Comunicação, Comunicações Organizacionais: definições e conceito da comunicação empresarial, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. **Comportamento Organizacional:** conceitos e definições. Desenvolvimento e modelos de Comportamento Organizacional, Diversidade, Atitudes e satisfação, Emoções e sentimentos, Personalidade e Valores, Percepção e tomada de decisão, Mudança Organizacional. Elementos da motivação. Clima Organizacional. Noções de Ética aplicada às organizações. **Lei das SAs (Lei 6.404/76).**

B02 – ANALISTA CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Elaboração de demonstrações contábeis em conformidade com a legislação societária e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). Fatos contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Inventário. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Critérios de avaliação e mensuração de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas. Conceito de apuração de custos. Apuração de tributos tais como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e ISS. Apuração de tributos retidos na fonte, tais como IR, CS, PIS, COFINS, INSS e ISS. Conceitos de elaboração de ECD, ECF, SPED PIS/COFINS e EFD.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação de acordo com as novas disposições da Lei das S/A introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 e alterações posteriores. Pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC. Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quociente/índices. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. Demonstração do resultado do exercício: conceito de receitas e despesas; critérios de identificação, mensuração e evidenciação; conceitos de resultado bruto, resultado operacional e resultado líquido. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: conceito de reservas e ajustes patrimoniais; distribuição do lucro. Demonstração dos fluxos de caixa: classificação por atividades. Análise de demonstrações contábeis: indicadores de liquidez; indicadores de ciclo financeiro; indicadores de rentabilidade, de endividamento e lucratividade; indicadores de desempenho.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: Conhecimentos básicos; Legislação Tributária; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos; Imposto e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Imposto de Renda Pessoa Jurídica e

Contribuição Social sobre o Lucro; Pagamentos mensais por estimativa. Lucro Real, Presumido ou Arbitrado; Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; Participações governamentais; Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE; Planejamento Tributário.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Normas Gerais de Direito Tributário. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. Competência Tributária. Legislação Tributária. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Medidas Provisórias. Leis Delegadas. Tratados e Convenções Internacionais. Decretos Legislativos do Congresso Nacional. Resoluções do Senado Federal. Decretos. Normas Complementares. Limitações do direito de tributar. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: Conceito. Responsabilidade dos Sucessores, de Terceiros e por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades. Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário: Isenção e Anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária: Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa. Taxa de juros: taxas nominais, efetivas, reais e equivalentes. Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva - SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante - SAC; Sistema de amortização misto - SAM.

ORÇAMENTO PÚBLICO e ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Conceito. Finanças Públicas e Orçamento na Constituição Federal (artigos 163 a 167). Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Alterações orçamentárias.

C03 – ANALISTA ECONOMISTA

Microeconomia: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social.

Elementos de Estatística e Econometria: Estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; independência de eventos; Teorema de Bayes; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuição e densidade de probabilidade; esperança matemática, variância, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; métodos de estimação; propriedades dos estimadores; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; violação dos pressupostos básicos; autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade; análise de séries temporais; números índices; análise de séries temporais; números índices.

Avaliações Econômicas de Projetos: Projeto de investimento: conceitos, importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; Duration; noções de Administração de Risco de Mercado (V@R). **Conhecimento em concessões:** Revisão Tarifária. Modelos de serviços concedidos, Cost Plus, Price Cap, Análise de Impacto Regulatório. Contratos de concessão e lei das concessões Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. **Contabilidade Empresarial:** Noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações

contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento, centro de lucro e preço de transferências; padrões de comportamento de custos. Centro de custo. **Administração Financeira:** Conceitos básicos; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo. Alavancagem total. **Lei das SAs (Lei 6.404/76).**

Contabilidade Geral: Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários. Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal. Avaliação dos componentes patrimoniais. Fatos contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Inventário. Escrituração. **Demonstrações contábeis:** conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação de acordo com as novas disposições da Lei das S/A introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 e alterações posteriores. Pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC. Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quociente/índices. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. Demonstração do resultado do exercício: conceito de receitas e despesas; critérios de identificação, mensuração e evidenciação; conceitos de resultado bruto, resultado operacional e resultado líquido. Demonstração dos fluxos de caixa: classificação por atividades. Análise de demonstrações contábeis: indicadores de liquidez; indicadores de ciclo financeiro; indicadores de rentabilidade, de endividamento e lucratividade; indicadores de desempenho.

D04 – ANALISTA SISTEMAS

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI): gestão de recursos computacionais; infraestrutura de *hardware* e *software*; conhecimentos, conceitos e fundamentos de *hardware* e *software*. **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI):** análise de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implementação de *software*. **Fundamentos das linguagens de programação:** sintaxe básica, palavras-chave, estrutura e construções básicas de um programa, compilação e execução de programas; Tipos primitivos de dados; Declaração e inicialização de variáveis; Utilização de literais e Strings; Categorias de operadores e precedência; Controle de fluxo de programas e repetição; Definição de classes, métodos e variáveis; Utilização de encapsulamento, packages, sobrecarga e sobrescrita de métodos; Utilização e implementação de bibliotecas e componentes; Administração de exceções; Acesso a banco de dados. **Programação - lógica computacional:** conceitos e fundamentos das principais linguagens: algoritmos e estruturas de dados. **Implantação de sistemas:** gerenciamento e controle de implantação, operacionalização e homologação de sistemas. Ferramentas de produtividade (Microsoft Office 365 Sharepoint). Aplicação, configuração e usabilidade de recursos voltados à Internet e Intranet. **Auditoria de sistemas:** Segurança da informação - Garantia de continuidade - proteção e recuperação da informação - *backup*, restauração e plano de contingência. **Redes de computadores:** gestão, arquitetura, estrutura, topologias, configuração, monitoramento, disponibilidade, controle de acesso, segurança lógica e física das informações, proteção contra intrusão e ataques. Conhecimento de comunicação de dados, principais protocolos e arquiteturas TCP/IP e OSI, redes sem fio, VoIP, *softphone*. **Segurança da informação:** ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; Programação segura; OWASP Top 10:2021; Criptografia assimétrica; Criptografia simétrica; Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos; Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis; autenticação baseada em múltiplos fatores; Comunicação segura com SSL e TLS. **Banco de Dados:** Conhecimento, administração e aplicação de banco de dados (modelagem, normatização e linguagem SQL). **Processo de desenvolvimento de software e governança de TI:** CMMI-DEV v2.0; ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021; MR-MPS-SW e UML 2.5; BPMN; Métodos Ágeis: XP e Scrum; Gestão Ágil de Projetos – OKR; Engenharia de requisitos; Engenharia de Software; Low-code e no-code software development. Gestão e Governança de TI: PMBOK; ITIL V4; COBIT. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Análise de Pontos de Função (APF). **Análise de Dados, Automação e Inteligência Artificial:** business intelligence, data science, inteligência artificial, data warehouse, data mining e OLAP. RPA (*Robot Process Automation*), *Chatbot*, *Machine Learning*. **Lei das SAs (Lei 6.404/76).**

E05 – ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e execução de edificações e obras civis: Arquitetura. Fundações. Escavações, Instalações prediais (instalações elétricas e hidrossanitárias). Escoramentos; Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Pintura. **Projetos complementares:** ventilação exaustão, prevenção contra incêndio. Compatibilização de projetos. **Topografia e Geoprocessamento:** Métodos planimétricos de levantamento e

locação. Instrumentos topográficos. Introdução aos métodos de nivelamento. Levantamentos altimétricos. Desenho topográfico planialtimétrico. Escalas. Curvas de nível. Cálculo de áreas e volumes. Representação gráfica. Geoprocessamento: introdução. Terraplenagem. **Sondagens. Mecânica dos solos. Tipos de solo:** características e classificação geral. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Obras de contenção. Fundações superficiais e profundas. Problemas geotécnicos nas obras de engenharia. **Resistência dos materiais e análise estrutural.** Diagramas de esforços internos solicitantes. Deformações e análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Estruturas isostáticas. Linhas de influência. Estruturas hiperestáticas. Dimensionamento de concreto armado. **Noções de projeto e execução de vias:** geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização. **Saneamento:** sistemas de esgotamento sanitário. Redes coletoras convencionais e simplificadas. Obras de saneamento e drenagem urbana. **Fenômenos dos Transportes e Hidráulica:** Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Fluidos perfeitos. Quantidade de movimento. Fluidos reais. Escoamento e turbulência. Perdas de carga. Escoamento em conduto. Análise dimensional. **Materiais de construção civil.** Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Materiais não convencionais. **Controle tecnológico.** Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Ensaio de recebimento da obra. **Patologia das obras de engenharia civil** (causa, prevenção e recuperação). Patologia das fundações. Patologia do concreto. **Arquitetura e Urbanismo:** Projeto arquitetônico. Código de urbanismo e de obras. Uso do solo urbano. Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. **ABNT NBR 9050** - Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. **Desenho Técnico.** Escala. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador, conhecimento de AutoCAD. Informática aplicada à engenharia: MSPROJECT, planilhas eletrônicas (Excel) e editor de textos (Word). **Noções de legislação ambiental.** Tratamento de resíduos da construção civil e legislações ambientais. **Noções de Geoprocessamento (SIG).** **Engenharia legal.** Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos, níveis de rigor, depreciação, fatores de homogeneização, desapropriações, laudos de avaliação. Avaliação de Imóveis Urbanos. **Manutenção predial:** gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Reforma em edificações - Sistemas de gestão de reformas. Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão e manutenção. Vistorias e elaboração de pareceres, sistema de gestão de qualidade e segurança. **Planejamento e viabilidade de projetos e obras:** programação e controle. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais; levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro - PERT-CPM e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Sistemas SICRO e SINAPI. **Canteiro de obras;** proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, instalações provisórias. **Controle de execução de obras e serviços.** Fiscalização de obras e serviços. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). **Documentos descritivos:** especificações técnicas. Cadernos de encargos. Documentação da obra: diários documentos de legalização. ARTs. **Higiene, saúde e Segurança:** APR - Análise preliminar de risco. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NR's atualizadas: NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 8 - Edificações. NR 9 - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão. NR 16 - Atividades e operações perigosas. NR 17 - Ergonomia. NR 18 - Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da construção. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 - Trabalho em Altura. Noções de furo direcional para construção de infraestrutura de gás canalizado, ABNT NBR 15.526, ABNT NBR 13.103, ABNT NBR 15.358, ABNT NBR 14.461, ABNT NBR 14.462, ABNT NBR 16.821 e ABNT NBR 12.712; Norma ISO 9001:2015, 14001:2015, Diretrizes ISO 45001:2018. Conceitos de sistemas de gestão de obras. **Lei das SAs (Lei 6.404/76).**

F06 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. **Eletricidade:** associação de resistores, capacitores e indutores; reatância e impedância; leis de Kirchhoff; circuitos RLC em CC e CA nos domínios do tempo e da frequência (transformada de Laplace); potências ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos equilibrados e não-equilibrados. **Eletrônica:** características e especificações de diodo, transistor bipolar, SCR, TRIAC, DIAC e IGBT; circuitos com diodos e transistores; fontes de alimentação linear e chaveada; circuitos de controle de potência com tiristores, circuitos de interface de potência para cargas indutivas com transistor e relé. **Sistemas de comunicação:** comunicação analógica e digital; redes de computadores; comunicação óptica. **Instrumentos de medidas elétricas:** multímetro, alicate-amperímetro, wattímetro e osciloscópio. **Máquinas elétricas:** funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásico e trifásico) e de transformadores (monofásico e trifásico); transformadores de corrente e de tensão elétrica; controle de velocidade de motor CC por PWM. **Equipamentos eletromecânicos:** transformadores de potência, religadores automáticos, seccionadores, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, grupos motor-geradores, chaves de transferência automática, relés eletromecânicos. **Subestações elétricas:** tipos, características técnicas, dispositivos de acionamento e de proteção. **Instalações elétricas prediais:** NBR 5410; dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores, DR e DPS); curto-circuito e seletividade. **Luminotécnica:** características técnicas e aplicações de lâmpada, métodos de dimensionamento de iluminação interna e externa. **SPDA:** sistema de proteção contra descargas atmosféricas; NBR 5418 atualizada; NBR 5419 atualizada. **Automação predial:** circuitos de comandos elétricos, acionamento de motores elétricos, sistemas de controle eletropneumático e eletro hidráulico, CLP. **Microcontroladores:** sinais digitais e analógicos; conversores A/D e D/A; arquiteturas do Arduino Nano e ESP32, configuração da IDE Arduino para ESP32, comandos de entrada e saída (digital, analógica e PWM), estruturas de controle (if/else e while). **Sensores e atuadores:** sensores de gás, luminosidade, umidade, pressão e nível; atuadores: luminoso (LED monocromático, bicolor e RGB), sonoro (buzzer), servomotor, motor de passo e motor CC. **NR5 atualizada:** comissão interna de prevenção de acidentes. **NR6 atualizada:** equipamento de proteção individual - EPI. **NR10 atualizada:** segurança em instalações e serviços em eletricidade. **NR12 atualizada:** segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. **NR20 atualizada:** segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis. **Qualidade da energia elétrica:** distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. **Lei das SAs (Lei 6.404/76). Instalações prediais de gás canalizado.**

G07 – ENGENHEIRO MECÂNICO

Desenho: Perspectivas, projeções ortográficas, cotação, cortes e seções, representação de acabamento superficial, tolerâncias, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto, fluxograma de processo. **Sistemas de Ajustes e Tolerâncias:** Tolerâncias geométricas de forma e posição, desvios, rugosidade, aplicações. **Fundamentos de Metrologia:** Calibração, Sistema Internacional, Tolerância, Erro Sistemático e Incerteza de Medição. **Sistemas de Medição:** Instrumentos de Medição e Controle. Medição de roscas e engrenagens. Medição de pressão, nível de reservatórios, temperatura, vazão, rotação de eixos, corrente elétrica e tensão. **Probabilidade e Estatística:** Conceitos e definições. Probabilidade condicional e independência de eventos, variáveis aleatórias e contínuas. Principais distribuições discretas e contínuas. Estatística inferencial. Testes de hipóteses para distribuição normal. Estatística descritiva. Correlação e regressão. Médias móveis. Controle Estatístico de Processos. Amostragem. Qualidade Total. **Cálculo e Geometria Analítica:** Cálculo Diferencial e Integral. Sistemas de coordenadas no plano e no espaço. A reta, o plano, a circunferência, as cônicas e as quádras. Cálculo vetorial. **Informática Aplicada à Engenharia:** AutoCAD e Excel. **Mecânica Geral:** Equilíbrio de corpos rígidos. Centroides e baricentros (centro de gravidade), momentos de inércia e produtos de inércia. Eixos Principais de Inércia. Cinemática e dinâmica do ponto material e do corpo rígido, cinemática do movimento relativo, composição de movimentos. Equações do movimento, impulso e quantidade de movimento, teorema de energia. **Materiais de Construção Mecânica:** Estrutura, classificação e propriedades dos materiais. Metais ferrosos, não ferrosos e suas ligas, materiais cerâmicos, materiais poliméricos, materiais compósitos. Materiais monofásicos e polifásicos, diagramas de equilíbrio, microtexturas e processamentos térmicos. Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Aço e ferros fundidos. Tratamentos térmicos. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. **Eletroquímica:** Fundamentos básicos de eletroquímica. Formas de corrosão e mecanismos eletroquímico e químico básicos da corrosão, meios corrosivos.

Heterogeneidades responsáveis por corrosão eletroquímica. Biocorrosão. Avaliação da corrosão e métodos de combate. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. **Ensaio Tecnológico:** Avaliação do estado de superfícies. Introdução aos ensaios dos materiais. Metalografia - Análise da estrutura cristalina e propriedades. Ensaio destrutivo - ensaios de tração, compressão, cisalhamento, flexão, torção, dureza, fadiga e fluência. Ensaio não destrutivo - inspeção visual, por raios-X, por ultrassom, ensaios por partículas magnéticas, ensaios por líquidos penetrantes. **Resistência dos Materiais:** Estática das Estruturas. Forças distribuídas. Diagramas de esforços internos solicitantes. Lei de Hooke. Conceitos de elasticidade, tensão admissível e tensão de ruptura dos materiais. Tensão e deformação na tração e compressão. Tensão devido ao cisalhamento simples e duplo. Tensão devido à solicitação de momentos fletor e torsor. Composição de efeitos. Estado duplo de tensão. Flambagem. Generalidades sobre hiperestaticidade. Método dos deslocamentos. Método dos esforços. **Elementos de Máquinas e seu Dimensionamento:** Tipos, aplicações e dimensionamento de roscas, parafusos, porcas, arruelas, pinos, contra pinos, rebites, chavetas, buchas, mancais, rolamentos, polias, correias, engrenagens, correntes, molas, cabos de aço, o-ring, gaxetas e retentores. **Mecânica Aplicada a Máquinas:** Mecânica da fratura linear elástica. Concentração de tensões. Fadiga. Fluência e Plasticidade. **Mecânica dos Fluidos:** Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Fluidos perfeitos. Fluidos reais. escoamento laminar e turbulento. Quantidade de movimento. Perdas de carga. escoamento em conduto. Análise dimensional. **Vibrações Mecânicas. Noções de Eletricidade:** Circuitos elétricos. Noções de eletrotécnica. Controle de motores elétricos. Dinâmica dos acionamentos com motores elétricos. Sistemas de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). **Termodinâmica e suas Leis. Transferência de Calor:** Condução, convecção, radiação e efeitos combinados. **Hidráulica e Pneumática:** Fundamentos físicos, fluidos hidráulicos, estrutura típica dos sistemas hidráulicos, sistema de potência/alimentação, de comando, de controle e de regulação. Elementos de trabalho/atuadores. Pneumática. Elementos pneumáticos. Simbologia normalizada. Elaboração e montagens de circuitos hidráulicos e pneumáticos. **Soldagem:** Processos de soldagem por eletrodo revestido e oxiacetilbético. Processos de corte de metais por oxiacetilbético ou por plasma. **Máquinas Térmicas:** Trocadores de calor multitubulares, trocadores de placa. Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras elétricas e a gás GLP). Teste de estanqueidade - procedimentos. **Instalações Industriais:** Motores elétricos. Compressores. Turbinas a gás. Bombas de calor. Ventiladores, bombas hidráulicas - similaridade e curvas características. Tubulações, válvulas, conexões, juntas de expansão e acessórios. Cavitação em máquinas hidráulicas. Ar-condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. Lei dos Gases. Refrigeração central: *chillers, fan coils, self containeds*, termoacumulação por gelo e por água gelada. Misturas de gases ideais e psicrometria. Motores de combustão interna, teoria da combustão, carburação, injeção. Normas e resoluções aplicáveis. **Sistemas de Transporte Vertical e Horizontal:** Projetos e cálculos para sistemas de elevadores, monta cargas, pontes rolantes, escadas e esteiras rolantes. **Movimentação de Cargas:** Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. **Manutenção industrial:** A manutenção corretiva, preditiva e preventiva. A manutenção produtiva total, terotecnologia. Manutenção de equipamentos de instalações industriais, de sistemas de elevação e de todos os tipos de aparelhos climatização e ventilação, incluindo aparelhos de janela. Normas e resoluções aplicáveis. Recomendações para a manutenção de sistemas hidráulicos. Princípios de lubrificação. Tipos de lubrificantes e aplicações. **Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio:** Detecção, alarme e combate, compatibilização de projetos. **Gerenciamento de Obras:** Metodologia e procedimentos. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Planejamento e programação de obras e instalações. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, benefícios e despesas indiretas (BDI e encargos sociais) – levantamento de quantidades. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras e instalações. Fiscalização, acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura), controle de materiais e equipamentos, controle de execução de obras e serviços. Elaboração de orçamentos de obras de engenharia (Decreto nº 7.983/2013) e Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada (LRF). Organização administrativa. Layout. Planejamento e cronograma físico-financeiro. PERT-CPM.—**Noções de Segurança do Trabalho:** Principais NBRs. Ergonomia, acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050 atualizada). Normas de segurança do trabalho aplicadas à máquinas e equipamentos. Resolução 114 do CNJ com alterações das Resoluções nº 132/2011 e 326/2020. Resolução CSJT nº 70/2010 com redação dada pela Resolução CSJT nº 228/2018. Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção (NBR 5.674). APR - Análise Preliminar de Risco. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NHO 01 - Avaliação da exposição ocupacional de ruído. Portaria ANP nº 44 de 2009 Procedimento para Comunicação de Incidentes. Portaria ANP nº 16 de 2008 - Especificação do Gás Natural, Nacional ou Importado. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº

590/2014. NR atualizadas: NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 8 - Edificações. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas. NR 17 - Ergonomia. NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR 19 - Explosivos. NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de Segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR 35 - Trabalho em Altura. Mapa de riscos: classificação dos riscos ambientais; critérios para a execução do mapa. Processos e controle de riscos: plano básico de segurança, norma de segurança do processo e percepção de riscos. Riscos de doenças endêmicas e epidêmicas para o trabalhador. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) - tipos e usos. Estresse e a saúde do trabalhador; lesões por esforços repetitivos (LER); distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); a saúde do trabalhador em ambientes confinados; síndrome dos edifícios doentes. Meio Ambiente: Legislação aplicada à economia de recursos naturais e sustentabilidade nas edificações. Planejamento, execução e monitoramento de obras no poder público. Gestão Ambiental, Qualidade, Saúde e Segurança e Normatização: conceitos de qualidade, conceitos de meio ambiente - aspectos e impactos ambientais. Legislação ambiental. Legislação de segurança e saúde—ocupacionais, Normas ISO 9001:2015, 14001:2015, Diretrizes ISO 45001:2018. NR 9 atualizada - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gestão de Resíduos Sólidos. Tecnologia de reciclagem de resíduos de construção civil, desde sua geração em canteiro de obras até seu retorno como material para a construção civil. Normatização: Lei Federal nº 9.847/1999 e atualizações. ABNT NBR 13103. ABNT NBR 14461. NBR 12712. ABNT NBR 15.526. ABNT NBR 15.358. ABNT NBR 14.462, ABNT NBR 16.821 e ABNT NBR 12.712. Legislação e Engenharia Legal: Vistoria e elaboração de pareceres. Noções de furo direcional para construção de infraestrutura de gás, solda por termofusão em tubulação de Polietileno de Alta densidade - PEAD. Conceitos de sistemas de gestão de obras. **Lei das SAs (Lei 6.404/76).**
Instalações prediais de gás canalizado.

H08 – ENGENHEIRO PETRÓLEO E GÁS

Geologia do Petróleo: Conhecimentos em geologia e mineração para descoberta e exploração de poços e jazidas de petróleo e gás natural; reservatórios; a descoberta e a exploração de jazidas. Princípio da ciência dos materiais. Estrutura de Operação e funcionamento das refinarias de petróleo e petroquímicas. Prospeção, perfuração, extração, beneficiamento, armazenagem e comercialização das matérias-primas resultantes da extração. Acompanhamento da produção e beneficiamento do material extraído. Produção de petróleo: Gerenciamento, comercialização e transporte; Processos e etapas de extração da matéria prima e derivados: Acompanhamento da produção dos derivados de petróleo e a comercialização da matéria prima extraído e/ou seus derivados. Perfuração: Perfuração de Poços de Petróleo e Gás; Fluidos de Perfuração e Completação. Exploração e Produção de Petróleo. Refino do Petróleo. Tubulações Industriais e Acessórios. Escoamento em Tubulações. Inspeção de Equipamentos. Planejamento da exploração dos poços de petróleo e gás. Processamento Primário. Química do Petróleo e Gás Natural. Refino do Petróleo e Gás. Gestão ambiental: Meio Ambiente – destinação correta de resíduos. Desenvolvimento Sustentável. Logística: Logística da Cadeia do Petróleo. Fluidos de Perfuração e Completação. Instrumentação, Equipamentos Industriais e medição de petróleo. Processos de Separação e Refino. Termodinâmica: Termodinâmica Aplicada; Máquinas Térmicas. Legislação de Petróleo e Gás. Instrumentação e Equipamentos Industriais. Automação, Manutenção e Inspeção de instalações. Saúde e Segurança no Trabalho – Normas Regulamentadoras. Conhecimento sobre soldagem de tubulações, dispositivos e instalações. Acompanhamento do fluxo de produção do petróleo e seus derivados; Comercialização da matéria prima extraída e/ou seus derivados. A qualidade da matéria-prima e do produto finalizado. Introdução aos Materiais. Conhecimento da magnitude das plataformas marítimas. Segurança e Saúde do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. **Higiene, saúde e Segurança:** APR - Análise preliminar de risco. PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NR's atualizadas: NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 8 - Edificações. NR 9 - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão. NR 16 - Atividades e operações perigosas. NR 17 -

Ergonomia. NR 18 - Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da construção. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 - Trabalho em Altura. **Lei das SAs (Lei 6.404/76). Instalações prediais de gás canalizado.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

I09 – TÉCNICO OPERACIONAL – EDIFICAÇÕES

Canteiro de Obras: Características e Organização. Terraplenagem e movimentação de terra. Sistema de distribuição das Edificações: principais usos (industrial, comercial, residencial. Materiais de Construção. Processos Construtivos. Fundações. Concreto, Concreto armado. **Impermeabilização de Estruturas.** **Argamassas:** Tipos e propriedades. Alvenarias. Ensaio Tecnológico dos Materiais. Estruturas metálicas. Estruturas de Madeira. Revestimentos de Parede. Instalações hidrossanitárias. Pintura Imobiliária – materiais, processos e patologias de pintura. Coberturas. Restauração de Edificações. Computação Gráfica. Desenho de Construção Civil. Projeto Arquitetônico. Instalações domiciliares. Instalações industriais. Terraplanagem e contenção de encostas. Avaliação de obras em risco. Elaboração de esquemas e planos de serviços de obras de engenharia. Quantificações e estimativas de preços sobre materiais e mão-de-obra. Desenhos e esboços técnicos estruturais, com o auxílio de softwares. Especificações e inspeções de materiais. Programas de trabalho e fiscalização de obras. Inspeções técnicas e relatórios técnicos. Conhecimento de Auto-cad. Segurança do Trabalho – Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. ABNT NBR 9050, ABNT NBR 15.526, ABNT NBR 13.103, ABNT NBR 15.358, ABNT NBR 14.461, ABNT NBR 14.462, ABNT NBR 16.821 e ABNT NBR 12.712; Normas ISO 9001:2015, 14001:2015, Diretrizes ISO 45001:2018. Conceitos de sistemas de gestão de obras. Planejamento das etapas e execução das obras. Conhecimentos Básicos em: Topografia - Métodos planimétricos de levantamento e locação. Instrumentos topográficos. Introdução aos métodos de nivelamento. Levantamentos altimétricos. Desenho topográfico planialtimétrico. Escalas. Curvas de nível. Cálculo de áreas e volumes. Representação gráfica. Geoprocessamento: introdução. Sondagens. Mecânica dos solos. Tipos de solo: características e classificação geral. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Leitura e Interpretação de projetos de edificações. **Instalações prediais de gás canalizado.**

J10 – TÉCNICO OPERACIONAL – ELETRÔNICA

Eletricidade: associação de resistores, capacitores e indutores; reatância e impedância; leis de Kirchhoff; circuitos RLC em CC e CA com números complexos; potências ativa, reativa e aparente. **Eletrônica analógica:** dispositivos semicondutores: características e especificações de diodo, transistor bipolar, SCR, TRIAC, DIAC, IGBT e regulador de tensão integrado; fontes de alimentação linear e chaveada; circuitos de controle de potência com tiristores e de interface de potência para cargas indutivas com transistor e relé. **Eletrônica digital:** parâmetros de um sinal digital (nível lógico e tempo de transição); conversores A/D e D/A. **Instrumentos de medidas elétricas:** multímetro e osciloscópio. **Microcontroladores:** arquiteturas do Arduino Nano e ESP32, configuração da IDE Arduino para ESP32, comandos de entrada e saída (digital, analógica, PWM e sinais sonoros), estruturas de controle (if/else, while e do/while), instalação de bibliotecas. **Sensores e atuadores:** sensores de gás, luminosidade, umidade, pressão, nível, presença, obstáculo (ultrassônico) e óptico; atuadores: luminoso (LED monocromático, bicolor e RGB), sonoro (buzzer ativo e passivo), servomotor, motor de passo e motor CC. **Sistemas de comunicação:** comunicação analógica e digital; redes de computadores; comunicação óptica. **Automação e controle de processos:** controles PI, PD e PID; CLP (linguagem ladder). **NR5 atualizada:** comissão interna de prevenção de acidentes. **NR6 atualizada:** equipamento de proteção individual - EPI. **NR20 atualizada:** segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis. **NR10 atualizada:** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NBR 5410 atualizada: Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 5418 atualizada - Instalações elétricas em atmosferas explosivas. NBR 5419 atualizada - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

K11 – TÉCNICO OPERACIONAL – MECÂNICO

Trigonometria: Relações trigonométricas. **Elementos de triângulos:** Mediana, altura, bissetriz. Relações no triângulo retângulo. **Desenho:** perspectivas, projeções ortográficas, cotagem, cortes e seções, representação de

acabamento superficial, tolerâncias, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto, desenho de arquitetura, fluxograma de processo, desenho de tubulação e de juntas soldadas. **Sistema Internacional de Unidades. Instrumentos de Medição e Controle. Sistemas de Ajustes e Tolerâncias:** Tolerâncias geométricas de forma e posição, desvios, aplicações. **Elementos de Máquina:** Representação em desenhos; tipos, aplicações e dimensionamento de roscas, parafusos, porcas, arruelas, pinos, contra pinos, rebites, chavetas, buchas, mancais, rolamentos, polias, correias, engrenagens, correntes, molas, cabos de aço, o-ring, gaxetas, retentores, alavancas e roldanas. Torque de aperto imposto a um parafuso. Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. Atrito de deslizamento e de rolamento. Dilatação de materiais, temperatura e escalas termométricas. **Tecnologia dos Materiais:** Estrutura, classificação e propriedades dos materiais metálicos ferrosos e não ferrosos e suas ligas, materiais cerâmicos, poliméricos, compósitos. Tratamentos térmicos de materiais metálicos. **Ensaio Tecnológico:** Metalografia - análise da estrutura e propriedades. Ensaio destrutivo - ensaio de tração, compressão, cisalhamento, dureza, torção, flexão, fadiga e fluência. Ensaio não destrutivo: Inspeção visual, por raios-X, por ultrassom, por partículas magnéticas e por líquidos penetrantes. **Resistência dos Materiais:** Centroides e baricentros (centro de gravidade). Momento de Inércia. Produto de Inércia. Eixos Principais de Inércia. Forças distribuídas. Diagramas de esforços internos solicitantes. Conceitos de elasticidade. Lei de Hooke. Conceitos de tensões admissíveis e de ruptura dos materiais. Tensão e deformação na tração e compressão. Tensão devido ao cisalhamento simples e duplo. Tensão devido à solicitação de momentos fletor e torsor. Flambagem. **Elettricidade:** Circuitos elétricos. Noções de eletrotécnica. Controle de motores elétricos. Sistemas de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). **Hidráulica e Pneumática:** Fundamentos físicos, fluidos hidráulicos, estrutura típica dos sistemas hidráulicos, sistema de potência/alimentação, de comando, de controle e de regulação. Elementos de trabalho/atuadores. Elementos pneumáticos. Simbologia normalizada. Elaboração e montagens de circuitos hidráulicos e pneumáticos. Recomendações para a manutenção de sistemas hidráulicos e pneumáticos. **Soldagem:** Processos de soldagem com eletrodo revestido e oxiacetileno, processos de corte de metais por oxiacetileno ou por plasma. **Física dos Fluidos:** Propriedade dos fluidos, relações físicas de fluidos puros. **Corrosão e Proteção de Superfícies:** Eletroquímica: Fundamentos básicos de eletroquímica, formas de corrosão, meios corrosivos, mecanismos básicos de corrosão (eletroquímico e químico). Heterogeneidades responsáveis por corrosão eletroquímica. Biorrosão. Avaliação da corrosão e métodos de combate. **Instalações Industriais:** Motores elétricos, compressores, bombas de calor, ventiladores, bombas hidráulicas, tubulações, válvulas, conexões, juntas de expansão e acessórios. Ar-condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. Refrigeração central: *chillers, fan coils, self containeds*, termoacumulação por gelo e por água gelada. Misturas de gases ideais e psicrometria. Motores de combustão interna, teoria da combustão, carburação, injeção. **Conceitos Básicos de Instrumentação para Controle de Processos:** Avaliação do estado de superfícies. Medição de roscas e engrenagens. Medição de pressão, nível de reservatórios, temperatura, vazão, rotação de eixos, corrente elétrica e tensão. Teste de estanqueidade - procedimentos. **Movimentação de Cargas:** Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. Cabos de Aço. **Manutenção Industrial:** A manutenção corretiva, preditiva, preventiva, manutenção produtiva total, Terotecnologia. Lubrificação. Tipos e aplicações. **Gestão Ambiental, Qualidade, Saúde e Segurança e Normatização:** Conceitos de qualidade, conceitos de meio ambiente - aspectos e impactos ambientais, conceitos sobre segurança e saúde ocupacionais. Uso de EPI's. Legislação ambiental. Legislação de segurança e saúde ocupacionais. Normas ISO 9001:2015, 14001:2015, Diretrizes ISO 45001:2018. Conceitos de sistemas de gestão. Portaria ANP nº 44 de 2009. Portaria ANP nº 16 de 2008. ABNT NBR 15526. ABNT NBR 13.103. ABNT NBR 15.358. ABNT NBR 14.461. ABNT NBR 14.462. ABNT NBR 16.821. ABNT NBR 12712. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 590/2014. NR atualizadas: NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 19 - Explosivos. NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Noções de furo direcional para construção de infraestrutura de gás canalizado e solda por termofusão em tubulação de Polietileno de Alta Densidade – PEAD. **Instalações prediais de gás canalizado.**

L12 – TÉCNICO OPERACIONAL – SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho: Histórico da segurança do trabalho e do prevenicionismo no Brasil. Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho. Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTE. Conduta

profissional da área de Segurança do Trabalho. Conceitos e causas dos acidentes do trabalho: Análise do acidente do trabalho. Cadastro e comunicação do acidente do trabalho- CAT. Consequências e custos do acidente do trabalho. Estatísticas dos acidentes do trabalho: densidade de incidência; coeficiente de gravidade; letalidade; absenteísmo; quadros III, IV, V, e VI da NR 4. NBR 14280: 2001 - Cadastro de Acidente do Trabalho - Procedimento e classificação. Teoria e análise de riscos: introdução; probabilidade x possibilidade. Inspeções de segurança: objetivo; tipos de inspeções. Normatização: Consolidação das Leis do Trabalho: capítulo V. Legislação Previdenciária: Lei nº 8.213/1991 atualizada que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências: o acidente de trabalho; auxílio doença; perícias; tipos de aposentadoria. Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: convenções da OIT; leis; portarias e instruções normativas do MTE. Normas Regulamentadoras do MTE (NRs): NR 1 - Disposições Gerais, NR 2 - Inspeção prévia, NR 3 atualizada - Embargo ou Interdição, NR 4 atualizada - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 590/2014. NR 5 atualizada - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 atualizada - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 atualizada - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). NR 8 - Edificações. NR 9 atualizada - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 atualizada - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 atualizada - Caldeiras e vasos de pressão. NR 15 atualizada - Atividades e operações insalubres. NR 16 atualizada - Atividades e operações perigosas. NR 17 atualizada - Ergonomia. NR 18 atualizada - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da construção. NR 21 atualizada - Trabalhos a céu aberto. NR 23 atualizada - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 atualizada - Resíduos Industriais. NR 26 atualizada - Sinalização de segurança. NR 28 atualizada - Fiscalização e Penalidades. NR 33 atualizada - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 atualizada - Trabalho em Altura. Riscos de doenças endêmicas e epidêmicas para o trabalhador. Mapa de riscos: classificação dos riscos ambientais; critérios para a execução do mapa. Processos e controle de riscos: plano básico de segurança; norma de segurança do processo e percepção de riscos. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs): tipos e usos. Estresse e a saúde do trabalhador; lesões por esforços repetitivos (LER); distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); a saúde do trabalhador em ambientes confinados; síndrome dos edifícios doentes. Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos. Ferramentas manuais: uso adequado. Critérios de avaliação da ACGIH; normas de higiene ocupacional da FUNDACENTRO e NIOSH. Proteção contra incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. Legislações sobre combate a incêndios: instruções técnicas do corpo de bombeiros. Processo químico do fogo. Formas e condições de incêndio. Causas e prevenção de incêndio. Sistemas de detecção, alarme e de combate a incêndios. Sistemas hidráulicos manuais e automáticos. Sistemas automáticos de CO2. Equipes de combate a incêndio: corpo de bombeiros, bombeiro profissional civil. NBR 14276:2006 atualizada. Plano de emergência: critérios para elaboração. Classificação de riscos e ocupações. Plano de contingência: desastres naturais. Montagem e prática de simulado de plano de abandono e combate a incêndio. NBR 10004: 2004. Impactos ambientais globais: causas e efeitos. Legislação ambiental: Constituição Federal; principais resoluções: CONAMA, IBAMA, CETESB. NBR 7195:1995. NBR 6493:1994. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. O setor industrial: características e riscos. Processos industriais: químicos, soldagem, trabalhos a quente. Prevenção e controle de perdas. Técnicas de análise de riscos: AST; APR; OPT; HAZOP; metodologia da árvore de causas; AMFE; Check-list; PT; TIC; APR; diagrama de causa e efeito. PPR - Programa de Proteção Respiratória: objetivos e procedimentos administrativos e operacionais; seleção de respiradores e ensaios de vedação; treinamento, distribuição, inspeção, limpeza e manutenção de equipamentos de proteção respiratória; monitoramento do uso e do risco. PCA - Programa de Conservação Auditiva: objetivos e atividades administrativas; atividades de monitoração ambiental, educação e controle. Sistemas de Gestão Integrada - qualidade, segurança e saúde ocupacional, com base na ISO 9001:2015, 14001:2015, ISO 45001:2018. Noções de Gestão Ambiental: Desenvolvimento Sustentável: Definição; Perspectivas Ambiental, Econômica e Social. Legislação Ambiental: Constituição Federal, artigo 225. Resolução CONAMA 237/97: artigo 1º ao 10. Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, Política Estadual de Resíduos Sólidos (CPRH-PE): artigos 1º ao 4º. Resolução CONAMA 275/2001.

Instalações prediais de gás canalizado.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Período das Inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>).	20/10/2022 a 23/11/2022
02	Período de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via <i>internet</i>).	20/10/2022 a 24/10/2022
03	Divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, no site da Fundação Carlos Chagas.	28/10/2022
04	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar das solicitações de isenção do pagamento de inscrição.	31/10/2022 a 01/11/2022
05	Divulgação, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, das solicitações de isenção do pagamento deferidas e das respostas aos recursos.	09/11/2022
06	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	23/11/2022
07	Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e solicitações especiais, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	09/12/2022
08	Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições da condição de candidatos com deficiência e solicitações especiais.	12/12/2022 a 13/12/2022
09	Convocação para as Provas.	24/01/2023
10	Aplicação da Prova Objetiva.	05/02/2023
11	Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos, por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	06/02/2023 a 07/02/2023
12	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas (a partir das 17h).	06/02/2023
13	Prazo para interposição de recurso quanto à divulgação dos gabaritos e das questões da Prova.	07/02/2023 a 08/02/2023
14	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.	17/03/2023
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados da Prova Objetiva.	20/03/2023 a 21/03/2023
16	Publicação do Edital com a homologação do Resultado Final	31/03/2023
17	Publicação do edital de Convocação para Perícia Médica no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	04/04/2023

Obs: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO